



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E  
REDAÇÃO FINAL**

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de Indicação nº 64/2020 apresentada pelo Vereador Jorge Marvila Fernandes, sob o protocolo 187/2021, que pretende a “INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE PORTAIS EM LUGARES DE GRANDE DEMANDA DE TURISTAS”, e Indicação nº 55/2021 apresentada pelo Vereador Jorge Marvila Fernandes sob o protocolo 169/2020, que pretende a “INDICA QUE SEJA FEITO UM CALÇAMENTO EM ALGUMAS ESTRADAS”

Vieram os autos para análise e parecer dessa comissão.

É relatório.

**II - PARECER DOS RELATORES**

Ocorre que todas as indicações já foram objeto de indicação por outro vereador em momento anterior, Nesta toada voto pelo ARQUIVAMENTO.

**III - VOTO DA COMISSÃO**

O Vereador **André Luiz Silva Teixeira**, membro da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

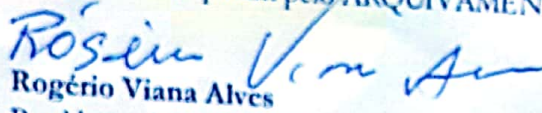
O Vereador **Isaque Gomes Serafim**, vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

**IV - DECISÃO**

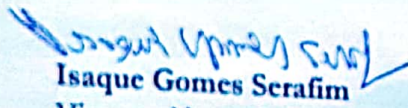




A Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade dos presentes, opinam pelo ARQUIVAMENTO.

  
Rogério Viana Alves

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

  
Isaque Gomes Serafim

Vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

  
André Luiz Silva Teixeira

Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

